

DECRETO NE nº 257, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Prata, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Prata.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Prata, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Prata, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Prata.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de fevereiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 257, de 19 de fevereiro de 2025)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo da coordenada UTM 22K 717618:7864661, segue em linha reta por uma distância de 18 m e chega-se a um ângulo de 53º à direita na coordenada UTM 22K 717600:7864660; desta, segue em linha reta por uma distância de 17 m e chega-se a um ângulo de 54º à direita na coordenada UTM 22K 717589:7864673; desta, segue em linha reta por uma distância de 306 m e chega-se na coordenada UTM 22K 717660:7864971, encerrando-se aí o caminhar da rede que totaliza 341 m. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 5.115 m² de ocupação;

II – inicia no vértice E01 de coordenadas N=7.866.627,00 m e E=715.915,00 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria Abadia Souto Nunes com azimute de 270º00'00" e distância de 7,5 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.866.627,00 m e E=715.907,50 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria Abadia Souto Nunes com azimute de 000º00'00" e distância de 21,56 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.866.648,56 m e E=715.907,50 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 082º45'59" e distância de 1,83 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.866.648,79 m e E=715.909,31 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 090º52'58" e distância de 5,69 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.866.648,70 m e E=715.915,00 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús; com azimute de 090º52'58" e distância de 3,01 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.866.648,65 m e E=715.918,01 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 150º46'12" e distância de 7,2 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.866.642,37 m e E=715.921,53 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 163º17'09" e distância de 3,37 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.866.639,14 m e E=715.922,50 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 180º00'00" e distância de 12,14 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.866.627,00 m e E=715.922,50 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria Abadia Souto Nunes com azimute de 270º00'00" e distância de 7,5 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.866.627,00 m e E=715.915,00 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 306.6666 m²;

III – inicia no vértice E01 de coordenadas N=7.866.648,70 m e E=715.915,00 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria Abadia Souto Nunes com azimute de 270º52'58" e distância de 5,69 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.866.648,79 m e E=715.909,31 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria Abadia Souto Nunes com azimute de 262º45'59" e distância de 1,83 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.866.648,56 m e E=715.907,50 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria Abadia Souto Nunes com azimute de 000º00'00" e distância de 1,94 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.866.650,50 m e E=715.907,50 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 270º00'00" e distância de 65,99 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.866.650,50 m e E=715.841,51 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 277º25'53" e distância de 94,12 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.866.662,67 m e E=715.748,18 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 290º26'58" e distância de 127,95 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.866.707,38 m e E=715.628,29 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 308º04'22" e distância de 153,6 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.866.802,10 m e E=715.507,38 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 038º04'22" e distância de 7,5 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.866.808,00 m e E=715.512,00 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 180º00'00" e distância de 038º04'22" e distância de 7,5 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.866.813,90 m e E=715.516,62 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 128º04'22" e distância de 151,27 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.866.720,62 m e E=715.635,71 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 110º26'58" e distância de 123,92 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.866.677,33 m e E=715.751,82 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 097º25'53" e distância de 91,44 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.866.665,50 m e E=715.842,49 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 090º00'00" e distância de 80,01 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.866.665,50 m e E=715.922,50 m; deste, segue confrontando com P03 – Renato Gouveia Tannús com azimute de 180º00'00" e distância de 26,36 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.866.639,14 m e E=715.922,50 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria Abadia Souto Nunes com azimute de 343º17'09" e distância de 3,37 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.866.642,37 m e E=715.921,53 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria Abadia Souto Nunes com azimute de 330º46'12" e distância de 7,2 m até o vértice E17 de coordenadas N=7.866.648,65 m e E=715.918,01 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria Abadia Souto Nunes com azimute de 270º52'58" e distância de 3,01 m até o vértice E01 de coordenadas N=7.866.648,70 m e E=715.915,00 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 6820.5743 m².

DECRETO NE nº 258, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Ituiutaba, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ituiutaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Ituiutaba, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Ituiutaba, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ituiutaba.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de fevereiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 258, de 19 de fevereiro de 2025)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – inicia-se no vértice E01 de coordenadas N=7.902.055,96 m e E=664.381,83 m; deste, segue confrontando com A – R. RD 02 com azimute de 061º09'48" e distância de 14,89 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.902.063,14 m e E=664.394,87 m; deste, segue confrontando com P01 – Gilvan José Franco com azimute de 091º23'50" e distância de 311,55 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.902.055,54 m e E=664.706,33 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 267º55'29" e distância de 111 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.902.051,52 m e E=664.595,41 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 267º57'57" e distância de 12,99 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.902.051,06 m e E=664.582,43 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 267º57'57" e distância de 125,3 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.902.046,61 m e E=664.457,21 m; deste, segue confrontando com P01 – Gilvan José Franco com azimute de 271º23'50" e distância de 77,41 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.902.048,50 m e E=664.379,82 m; deste, segue confrontando com P01 – Gilvan José Franco com azimute de 001º23'50" e distância de 6,44 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.902.054,94 m e E=664.379,97 m; deste, segue confrontando com A – R. RD 02 com azimute de 061º09'48" e distância de 2,11 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.902.055,96 m e E=664.381,83 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 2969.9950 m²;

II – inicia-se no vértice E01 de coordenadas N=7.902.051,06 m e E=664.582,43 m; deste, segue confrontando com P01 – Gilvan José Franco com azimute de 087º57'57" e distância de 12,99 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.902.051,52 m e E=664.595,41 m; deste, segue confrontando com P01 – Gilvan José Franco com azimute de 087º55'29" e distância de 111 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.902.055,54 m e E=664.706,33 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 091º23'50" e distância de 44,28 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.902.054,46 m e E=664.750,60 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 112º50'01" e distância de 233,74 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.901.963,76 m e E=664.966,02 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 185º49'05" e distância de 181,94 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.901.782,76 m e E=664.947,58 m; deste, segue confrontando com P03 – Liomar Fernandes de Oliveira com azimute de 186º38'31" e distância de 219,66 m até o vértice E07 de coordenadas N=7.901.564,58 m e E=664.922,17 m; deste, segue confrontando com P03 – Liomar Fernandes de Oliveira com azimute de 161º20'28" e distância de 7,62 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.901.557,36 m e E=664.924,61 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 185º49'05" e distância de 18,4 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.901.539,06 m e E=664.922,75 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 144º27'44" e distância de 26,14 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.901.517,78 m e E=664.937,94 m; deste, segue confrontando com P04 – Pedro Francisco Leal e outro com azimute de 161º23'55" e distância de 23,67 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.901.495,35 m e E=664.945,49 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 234º27'44" e distância de 0,61 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.901.495,00 m e E=664.945,00 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 234º27'44" e distância de 7,5 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.901.490,64 m e E=664.938,90 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 324º27'44" e distância de 54,44 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.901.534,94 m e E=664.907,25 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 005º49'05" e distância de 421,47 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.901.954,24 m e E=664.949,98 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 292º50'01" e distância de 219,8 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.902.039,54 m e E=664.747,40 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 271º23'50" e distância de 290,28 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.902.046,61 m e E=664.457,21 m; deste, segue confrontando com P01 – Gilvan José Franco com azimute de 087º57'57" e distância de 125,3 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.902.051,06 m e E=664.582,43 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 12606.4328 m²;

III – inicia-se no vértice E01 de coordenadas N=7.901.782,76 m e E=664.947,58 m; deste, segue confrontando com P03 – Liomar Fernandes de Oliveira com azimute de 185º49'05" e distância de 226,57 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.901.557,36 m e E=664.924,61 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 341º20'28" e distância de 7,62 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.901.564,58 m e E=664.922,17 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 006º38'31" e distância de 219,66 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.901.782,76 m e E=664.947,58 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 357.7917 m²;

IV – inicia-se no vértice E01 de coordenadas N=7.901.517,78 m e E=664.937,94 m; deste, segue confrontando com P04 – Pedro Francisco Leal e outro com azimute de 144º27'44" e distância de 22,64 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.901.499,36 m e E=664.951,10 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 234º27'44" e distância de 6,89 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.901.495,35 m e E=664.945,49 m; deste, segue confrontando com P02 – Maria das Graças Franco com azimute de 341º23'55" e distância de 23,67 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.901.517,78 m e E=664.937,94 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 78.0427 m².

19 2045836 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, **RAFAELLA BARBOSA LEÃO**, MASP 1186062-4, para o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE07, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a ausentar-se integralmente do país, no período de 5/3/2025 a 12/3/2025, para participar da missão internacional com a comitiva da Anprotec (Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores) e dos eventos Fortec (Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia), em Washington/D.C. e Austin/Texas (EUA), com ônus para o Estado: BRUNO ARAÚJO OLIVEIRA, MASP 1544269-2, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

Inscrição	Nome
00509028968	Pedro Carvalho Freitas
00509040285	Kristhian Macsuel Schneider
Area: Clínica Médica - 24 Horas	
Lote de Vaga: Lote Único	
Inscrição	Nome
00509062177	Yuri Cotta E Silva
00509052246	Tomaz Fonseca Pinto
00509049113	Joao Victor Costa Postali
00509032630	Giovanni Henrique Soares De Araujo
Area: Ginecologia E Obstetrícia - 24 Horas	
Lote de Vaga: Lote Único	
Inscrição	Nome
00509011627	Ana Paola Cruz Languinho



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250220014120012.

Area: Medicina De Emergência - 24 Horas		
Lote de Vaga: Lote Único		
Inscrição	Nome	
00509062764	Artur Pinheiro De Sena	
Area: Ortopedia E Traumatologia - 24 Horas		
Lote de Vaga: Lote Único		
Inscrição	Nome	
00509000445	Heitor Maia Rodrigues	
Medico - Nivel VI - Grau A		
Area: Cirurgia Plástica - 24 Horas		
Lote de Vaga: Lote Único		
Inscrição	Nome	
00509020361	Haylla Haramoto	

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não terem entrado em exercicio em tempo hábil .

Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nivel I - Grau A		
Area: Cirurgião Dentista - 30 Horas		
Lote de Vaga: Lote Único		
Inscrição	Nome	
00509008992	Michelle Danielle Porto Matias	
Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nivel III - Grau A		
Area: Farmacêutico Hospitalar - 40 Horas		
Lote de Vaga: Lote Único		
Inscrição	Nome	
00509024428	Mariana Santos Magalhaes	
Medico - Nivel III - Grau A		
Area: Oftalmologia - 24 Horas		
Lote de Vaga: Lote Único		
Inscrição	Nome	
00509032415	Bernardo Bahia Finotti	

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por ter sido acatado o pedido de reclassificação prevista no item 19.7 do Edital .

Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nivel I - Grau A		
Area: Administrador/Gestor Público/Gestor De Serviços De Saúde/Gestor Hospitalar - 40 Horas		
Lote de Vaga: Lote Único		
Inscrição	Nome	
00509001098	Alan Bastos Ferreira	
Medico - Nivel III - Grau A		
Area: Clínica Médica - 24 Horas		
Lote de Vaga: Lote Único		
Inscrição	Nome	
00509055830	Marisa Assis Almeida	
Medico - Nivel VI - Grau A		
Area: Medicina Intensiva Pediátrica - 24 Horas		
Lote de Vaga: Lote Único		
Inscrição	Nome	
00509005058	Maria Clara Nepomuceno Baeta	

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nivel III - Grau A				
Farmacêutico Hospitalar - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509025956	William Neves Oliveira	10º		HO 913
Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nivel I - Grau A				
Terapeuta Ocupacional - 30 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509064404	Juliana Alexandrina De Sousa Cunha	5º		HO 466
Medico - Nivel VI - Grau A				
Cirurgia Plástica - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509025964	Grisson Camilo De Lellis Junior	14º		HO 2293
Medico - Nivel III - Grau A				
Clínica Médica - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509003308	Talles Augusto Martins Gomes	139º		HO 359
00509021129	Fausto Azambuja Machado	140º		HO 2291
00509065010	Isabela Augusta De Castro Lemos	141º		HO 2289
00509055502	Gabriela Andrade Vecchia	142º		HO 2286
00509060383	Yuri Vieira De Lima Santos	143º		HO 2285
00509032171	Paula Domith De Oliveira Vieira	144º		HO 2284
00509062395	Laurentis Antonio De Sa Rocha	145º		HO 2280
00509024271	Marcos Vinicius Tavares De Moraes	146º		HO 2279
00509063825	Pedro Rufino Lima De Freitas	147º		HO 2278
00509040413	Leticia Heloisa Da Silva Vicente	148º		HO 2277
00509062217	Gabriel Miranda De Senna Figueiredo	149º		HO 2276
00509062257	Maria Leticia Pinheiro Campos	150º		HO 2275
00509061876	Anna Luisa Amorim Chaves	151º		HO 2274
00509014624	Giovanni Henrique Silva Lima	152º		HO 2273
00509059054	Bernardo Lentz Da Silveira Monteiro	153º		HO 2272
00509060394	Alexandra De Faria Lino	154º		HO 2271
00509041834	Rosiley Ludovice Ribeiro	155º		HO 2270
00509064145	Manuela Resende Costa Castro	156º		HO 2269
00509047314	Emiliana Spadrotto Sertorio	157º		HO 2268
00509062124	Diego Murilo Miranda Neves	158º		HO 2267
00509049689	Lucas De Deus Sousa	159º		HO 2266
00509062826	Tais Camargos Teixeira	160º		HO 2265
00509044366	Luciana Milagres De Lima	161º		HO 2264
00509052885	Victor Pimentel De Matos	162º		HO 2263
00509064475	Breno Afonso Couto Soares	163º		HO 2262
00509028033	Joao Guilherme Couto Paredes	164º		HO 2261
00509052621	Gustavo Couto Pereira Da Silva	165º		HO 2260
00509035722	Patricia Campos Lima	166º		HO 2259
00509062974	Marcelo Magalhaes De Souza Filho	167º		HO 2258
00509063296	Joao Otavio Oliveira Silva	168º		HO 2256

Medico - Nivel VI - Grau A				
Neonatologia - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509028197	Leticia Maria Trindade Piza De Oliveira	12º		HO 2252
00509007379	Leticia Nogueira Cardoso	13º		HO 2251
00509023919	Bruno Beloti Barreto	14º		HO 2250
00509090430	Rafael Barbosa Miranda Morais	15º		HO 2248
00509059247	Helena Maria De Campos	16º		HO 2245
00509056814	Maria Amalia De Miranda Pereira	17º		HO 2244
00509030948	Larissa De Pinho Amaral Xavier	18º		HO 2240
00509010230	Gabriela Chula De Alcantara Soares Amaral	19º		HO 2238
00509044754	Priscylla Marcia Mendes	20º		HO 2237
Medico - Nivel III - Grau A				
Pediatria - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509065790	Iann Cerqueira De Araujo	33º		HO 1202
00509032421	Ariadna Andrade Saldanha Da Silva	34º		HO 1199
00509026219	Kayssa Ferreira Pena	35º		HO 1193
00509039378	Luiza Ballesteros Machado	36º		HO 1188
00509067728	Rafaela Martins Dos Santos Oliveira	37º		HO 1186
00509050639	Luisa Leal Barbosa Correia De Andrade	38º		HO 1182
00509035340	Mariana Gloria Barcelos Lima	39º		HO 1169

00509064909	Helena Assis Alvarenga	40º		HO 1164
00509026169	Anna Beatriz Soares Dias	41º		HO 1162
00509068290	Isabel Lages Ribeiro	42º		HO 1156
00509040394	Mariana Leitao De Faria	43º		HO 1154
00509032136	Patricia Novais De Oliveira	44º		HO 1152
00509066810	Ana Beatriz Motta Aragao Cortez	45º		HO 1148
00509047444	Beatriz Andrade Roquette Reis	46º		HO 1147
00509004337	Daana Fares Calil Zarur	47º		HO 1143
00509019295	Maria Paula De Mello Nogueira	48º		HO 1131
00509044456	Victoria Vieira Fonseca	49º		HO 1130
00509064257	Camila Pereira Testa	50º		HO 1118
00509040397	Francis Jose De Jesus Nunes	51º		HO 1109
00509067965	Murilo Carlos Torres	52º		HO 1105
00509066329	Mabelle Fragozo De Souza	53º		HO 1098
00509043937	Gisele Alves Mota Cunha	54º		HO 1095
00509051304	Leticia Gomes De Oliveira Valentim	55º		HO 1087
00509022402	Talita Zanelli Lima	56º		HO 1084
00509029656	Mariana De Caux Bueno	57º		HO 1080
00509025237	Fernanda Souza Salles	58º		HO 1068
00509023019	Alyce Garcia Meneses	59º		HO 1064

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Serrania, para exercicio de cargo político não eletivo, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário: MARCOS ALVES NOGUEIRA, MASP 1149034-9, PEB - ADM 01 E 03, SRE POÇOS DE CALDAS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, para exercicio de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: DANIEL VIEIRA FERREIRA, MASP 572504-9, PEB - ADM 4, SRE MANHUAÇU.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, para exercicio de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: JACQUELINE GUIMARAES SANTOS AGUILAR, MASP 808526-8, ANE31.ADM.1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Piraópeba, para exercicio de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LUIZ CARLOS FERRAZ DE SOUSA, MASP 376272-1, PEB - ADM 1, SRE SETE LAGOAS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Piraópeba, para exercicio de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LUIZ CARLOS FERRAZ DE SOUSA, MASP 376272-1, PEB - ADM 1, SRE SETE LAGOAS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Congonhas, para exercicio de cargo político não eletivo, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário: GISLENE GONZAGA MODESTO, MASP 1406165-9, ATB - ADM 2, SRE CONSELHEIRO LAFAIETE.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ipatinga, para exercicio de cargo político não eletivo, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário: LUCAS SOARES DOS SANTOS, MASP 1438480-4, PEB - ADM 3, SRE CARATINGA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **PEDRO AUGUSTO ALVARENGA TRIGINELLI**, MASP 1581312-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100865 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 19/2/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO AUGUSTO ALVARENGA TRIGINELLI**, MASP 1581312-4, do cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100115 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 19/2/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS VIEIRA MESQUITA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100115, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: LUCAS SILVESTRE DUTRA/ MASP 1373817-4/ ANGPD/ II A.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Clóvis Salgado - FCS, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: ANTÔNIO CLARET NEVES/ MASP 929486-9/ ASO/ I J.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **ARILSON JOSE DE SOUZA**, MASP 1173998-4, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100182 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 06/02/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **ANTÔNIO ADAIR MENDES**, MASP 1386605-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100595 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 15/02/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARILSON JOSE DE SOUZA**, MASP 1173998-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102972 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 06/02/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMILTON RICARDO MOTA DA SILVA**, MASP 13886700, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100144, de recrutamento limitado, para dirigir o Presídio de Porteirinha da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRICK DO CARMO FAZOLA**, MASP 15936677, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100931, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ARISTIDES CASENDEY DE ABRÉU**, MASP 11910213, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100788, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa HENRIQUE RODRIGUES CHAVES PEREIRA FERRI**, MASP 7532476, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100753, para responder pela Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **AMILTON RICARDO MOTA DA SILVA**, MASP 13886700, diretor do Presídio de Porteirinha, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100595 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - Poços de Caldas, de 17/02/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cedente: TAINA DAIANA DO NASCIMENTO - MASP: 1378012-7 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

retifica o ato de exoneração de **DEBORAH DIAS DE CASTRO**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 15/02/2025: fazendo **constar** no texto original "a contar de 05/02/2025".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **VALERIA CRISTINA REZENDE**, MASP 1021014-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100250 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALERIA CRISTINA REZEN**